



**PORTARIA Nº 380, DE 08 DE AGOSTO DE 2022**


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme Memorando nº 344/2022 da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** de 08 de agosto a 06 de setembro do corrente ano, 30 dias de férias referente ao período aquisitivo 2021/2022, da servidora **LEOCÁDIA CORNELIA SCHNEIDER**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 08 DE AGOSTO DE 2022.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**